



PORTARIA CRO-RJ Nº 26, DE 25 DE MAIO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

Resolve:

Art. 1º - Criar, no âmbito do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, a **Comissão de Prevenção ao COVID-19**.

Art. 2º - Nomear, como membros da Comissão, os funcionários Paulo Roberto Ferreira, Pricila Costa de Almeida Gonçalves, Carlos Matheus Souza Petry, Emerson Pereira Alves e Sérgio Silva Duarte Júnior.

Art. 3º - A Comissão ora nomeada tem como objetivo informar sobre prevenção, formas de contágio, sinais e sintomas da doença; garantir a limpeza e a desinfecção das dependências do prédio e ofertar produtos de higiene regular das mãos para colaboradores e frequentadores do CRO-RJ. Além disso, disponibilizar recipientes de álcool gel antisséptico em diversos pontos do prédio, como: entrada principal, entrada do plenário, corredores, elevadores e banheiros, além de equipamentos de proteção individual, assim como evitar aglomeração de pessoas. Essas ações são necessárias para assegurar as atividades, preservar a saúde dos profissionais e, principalmente, contribuir com a não propagação do vírus.

Art. 4º - Esta Portaria ficará em vigor enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

Art. 5º - Dê-se ciência.

ALTAIR DANTAS DE ANDRADE, CD
PRESIDENTE